SESSÃO PLENÁRIA
23/04/2025

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

	NÚMERO						
Nº	**DELIBERAÇÃO PARECER**	**COMISSÃO**	**EMENTA**	**RELATOR(A)**	**REQUERENTE**	**LOCALIDADE**	**PROCESSO**
01	**305**	CP	Manifesta-se favorável à criação do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA, nas dependências da Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos, em Arroio dos Ratos.	Fabiane	Seduc/RS	Arroio dos Ratos	24/1900-0009187-4
02	**306**	CP	Manifesta-se favorável à criação do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA, nas dependências da Penitenciária Estadual de Lagoa Vermelha, em Lagoa Vermelha/RS.	Gládis	Seduc/RS	Lagoa Vermelha	24/1900-0043915-3
03	**307**	CEMES	Recredencia, até 18 de março de 2027, o Polo de Apoio Presencial, em Porto Alegre/RS, da Escola de Ensino Médio Dom, com sede em Erechim/RS, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, realizados no segundo semestre de 2024.	Ana Rita	Centro Educacional Dom Ltda.-ME	Erechim	24/1900-0019565-3
04	**308**	CEMES	Retifica a Deliberação CEEd nº 169/2025 da Escola de Ensino Médio Múltipla, em Viamão/RS, nos termos dos itens 3.1 e 3.2, desta Deliberação.	Ruben	Múltipla Unidade Educacional Ltda.- ME	Viamão	24/1900-0034676-7
05	**309**	CEMES	Considera cumprida, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, a providência determinada no item 13 da Deliberação CEEd nº 044/2024, referente ao Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, desenvolvido na Unidade em São Francisco de Paula. Toma conhecimento do Relatório, referente ao estabelecido nos itens 12 e 13 da Deliberação CEEd nº 044/2024, do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, desenvolvido pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, na Unidade em São Francisco de Paula.	Ruben	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS	São Francisco de Paula	22/1950-0000647-8

06	**310**	CLN	Toma ciência da transferência de mantença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Independência para o município de Benjamin Constant do Sul/RS, nos termos do Decreto estadual nº 37.290/1997, com Portaria SE de Alteração de Mantença nº 211/2024, publicado no DOE, de 06 de março de 2024, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Raul	Sedu/RS Município de Benjamin Constant do Sul	Benjamin Constant do Sul	23/1900-0054377-0
07	**311**	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daniel Alexandre Gonzalez Massens, nos Estados Unidos Mexicanos.	Carla Labres	Daniel Alexandre Gonzalez Massens	Porto Alegre	25/1900-0008516-0
08	**312**	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jandira Tatiana Bangula Bage, na República de Angola.	Iara	Jandira Tatiana Bangula Bage	Porto Alegre	25/1900-0013390-4
09	**313**	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Kathrin Judhid Konrad Vieira, na República Argentina.	Iara	Kathrin Judhid Konrad Vieira	Porto Alegre	25/1900-0013999-6
10	**314**	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Danay Hurtado Nunez, na República de Cuba.	Marcia de Carvalho	Danay Hurtado Nunez	Porto Alegre	25/1900-0016235-1
11	**315**	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Ferbus Jose Ramon Gil Garcia, na República Bolivariana da Venezuela.	Helenir	Ferbus Jose Ramon Gil Garcia	Porto Alegre	25/2700-0000084-1
12	**316**	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Maria Jose Mujica Millan, na República Bolivariana da Venezuela.	Ruben	Maria Jose Mujica Millan	Porto Alegre	25/1900-0013507-9
13	**317**	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Damian Martinez Rodriguez, na República de Cuba.	Ruben	Damian Martinez Rodriguez	Porto Alegre	25/1900-0006757-0
14	**RESOLUÇÃO 383**		Institui normas complementares para oferta da Modalidade de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Parecer CEEd RS n° 02/2025.	Karla Wunder Fabiane Gládis Márcia de Carvalho Oswaldo	CEEd/RS	Porto Alegre	
15	**PARECER 02**		Atualiza normas complementares para oferta da Modalidade de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Estadual de Ensino.	Karla Wunder Fabiane Gládis Márcia de Carvalho Oswaldo	CEEd/RS	Porto Alegre	